

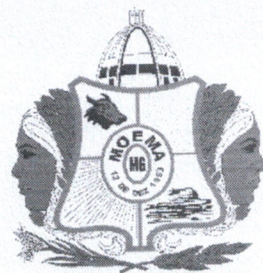
# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

**Contratada:** Kamilla Rafaelle Rodrigues Pimentel  
CNPJ nº 41.576.936/0001-42

**Representante Legal:** Sra. Kamilla Rafaelle Rodrigues Pimentel  
CPF nº 121.653.756-90

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial nº 499/2021

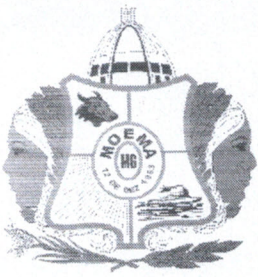
**Contrato:** 006/2022

O Município de Moema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, com sede na Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG, por seu representante legal Alaelson Antônio de Oliveira, agente público, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado neste município, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, para o fornecimento de produtos para a merenda escolar, conforme contrato administrativo nº 006/2022, notifica a empresa Kamilla Rafaelle Rodrigues Pimentel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 41.576.936/0001-42, com sede na Rua Durvalino José Ferreira, nº 715, apto nº 101, Bairro Jardim São Francisco, no município de Nova Serrana/MG, na pessoa de sua Diretora Kamilla Rafaelle Rodrigues Pimentel, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 121.653.796-90, RG nº 18.525.050 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Durvalino José Ferreira, nº 715, apto nº 101, Bairro Jardim São Francisco, no município de Nova Serrana, nos seguinte termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Moema-MG, contrato nº 006/2022, para o fornecimento de produtos para a merenda escolar, ano letivo de 2022, nos termos do Pregão Presencial nº 499/2021. Tratavam-se de nove produtos (açúcar, arroz, farinha de trigo, feijão, fubá, leite, macarrão picado, macarrão tipo pene e óleo de soja).

Ocorre que a empresa, desde a assinatura do contrato, não cumpriu nenhuma disposição contratual, provocando, reiteradamente, atrasos no fornecimento de itens essenciais da merenda escolar. Tais atrasos provocavam sérios transtornos nas seis escolas municipais, prejudicando cerca de 770 alunos, idades em torno de 6 meses a 10 anos.

Considerando falta grave, a contratada foi notificada em 01 de abril de 2022, onde determinava a estrita observância dos requisitos previstos no edital da licitação, bem como o devido cumprimento das obrigações assumidas no contrato firmado.



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Porém, a notificação não foi cumprida e a empresa contratada continuou não observando as determinações editalícias e contratuais. Desta forma, o contrato nº 006/2022 foi rescindido a partir de 05/05/2022.

Pelas razões apresentadas, a contratada provocando prejuízo à Administração, estando inserta nas penalidades previstas no item 14 do Instrumento Convocatório, cumulada com o art. 87, da Lei 8666/93, cuja conduta pela inexecução total ou parcial do contrato, implica, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de recebimento desta notificação.

Moema, 06 de maio de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal